



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Juitiba**, Estado de São Paulo, Vereador **EDUARDO SILVA NICOLAU DE SOUZA**, atendendo a Resolução sob nº 06 /2012, que autoriza funcionário a dirigir carro oficial da câmara municipal de Juitiba, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** o seguinte:

Artigo 1º - Fica autorizada a servidora **FATIMA APARECIDA CONTRERA BEVILAQUA**, portadora do documento de identidade RG nº xx.xxx.694, CPF sob Nº xxx.xxx.458-xx, CNH Nº xxx.xxx.920-xx: responsável como Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Juitiba, a dirigir o carro oficial do Poder Legislativo do Município de Juitiba;

Artigo 2º - Este **ATO** entrará em vigor a partir do dia 16 (dezesesseis) de abril de 2025.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Padur Abes, 16 abril de 2025.

EDUARDO SILVA NICOLAU DE SOUZA
Presidente

Afixado no Quadro de Editais da Câmara de Juitiba na data supra.